



Projeto 175/24

APROVADO
28/05/24
Diretor Legislativo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI


PROJETO DE LEI N.º 072/2024

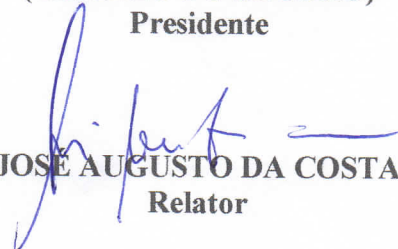
Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob n.º 072/2024 de autoria do Vereador FABIANO PAZ que cria o selo de “responsabilidade social “EMPRESA PARCEIRA DA MULHER” certificando as empresas que priorizem a contratação, formação e qualificação de mulheres vítimas de violência

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento interno, que cria o selo de “responsabilidade social “EMPRESA PARCEIRA DA MULHER” certificando as empresas que priorizem a contratação, formação e qualificação de mulheres vítimas de violência, sendo esta mais uma lei deste Poder Legislativo em promoção e defesa das mulheres vítimas de violência.

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 23 de maio de 2024


ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO
(CAMELO DO SEGURO)
Presidente


JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
Relator

MÁRCIO FREIRE
Secretário